

PORTARIA FUNDAJ Nº 14, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Remove a servidora MÔNICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA para a Coordenação de Serviços Gerais.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no processo SEI nº 23130.000373/2023-03,

RESOLVE:

Remover, no âmbito desta Fundação, a servidora abaixo relacionada para a unidade adiante indicada:

SERVIDORA	MATRÍCULA SIAPE Nº	DA	PARA
Mônica Maria Oliveira da Silva	0435568	Coordenação da Editora Massangana, da Coordenação-Geral do Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.	Coordenação de Serviços Gerais, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta